



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**EDITAL CONVOCAÇÃO E PAUTA Nº 047/CMSR/2022**

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

**FAZ SABER**, a todos que deste Edital tomarem conhecimento, **da convocação e pauta da Reunião Extraordinária que se realizará no dia 13 (treze) de dezembro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, que será a seguinte:**

1. Leitura, discussão e votação **em segundo turno**, do Projeto de Lei número 933/2022 que Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário Constantes da Lei Municipal Nº 784/2022, de 15 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023;
2. Leitura, discussão e votação, **em segundo turno**, do Projeto de Lei número 934/2022 que Altera a Lei Municipal nº 773, de 20 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025;
3. Leitura, discussão e votação, **em segundo turno**, do Projeto de Lei número 931/2022 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Riacho para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências;
4. Leitura, discussão e votação, **em segundo turno**, das Emendas impositivas de números 01 a 16 ao Projeto de Lei número 931/2022;
5. Leitura, discussão e votação **em segundo turno**, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 07/2022 que altera o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Santana do Riacho;
6. Leitura, discussão e votação **em segundo turno**, do Projeto de Resolução número 04/2022 que altera o artigo 8º da Resolução nº 012/2015 que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG.

Por ser verdade, firma o presente.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

**Gabinete da Presidência, Santana do Riacho/MG, em 5 de dezembro de 2022.**

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira  
Presidente da Câmara*